



SÚMULA DA 56ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CAU/PI.

24/11/2020	9:10h	1h	VIDEOCONFERÊNCIA
------------	-------	----	------------------

REUNIÃO COORDENADA POR	EDMO CAMPOS REIS BEZERRA FILGUEIRA
TIPO DE REUNIÃO	ORDINÁRIA
SECRETÁRIA	SOCORRO DE MARIA SOARES MAGALHÃES
PARTICIPANTES	ANA KARINE BATISTA DE SOUSA
	DANILO SÉRVIO ARAÚJO
	DIEGO ALENCAR DA SILVEIRA (ADVOGADO)
	EVELINE ALENCAR (ANALISTA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS)
	NADJA PEREIRA CORRÊA DE ARAÚJO (CONTADORA)
	MARIA LEONARA DE SOUSA

1. ABERTURA:

O Coordenador da CFAAPE/PI, Arquiteto e Urbanista, Edmo Campos Reis Bezerra Filgueira agradeceu a presença de todos e depois deu início aos trabalhos da 56ª Reunião Ordinária da CFAAPE-CAU/PI.

2. PAUTA

2.1 REMANEJAMENTO DO RECURSO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA. A equipe do Setor Financeiro e a gerente geral explicaram à comissão os motivos do referido remanejamento. Em virtude da pandemia as despesas tiveram que ser reduzidas, incluindo o pagamento dos Correios e da empresa terceirizada. Porém, considerando o retorno das atividades no mês de outubro/2020 e o valor das despesas com os Correios, sofreu um aumento pelo envio das correspondências pendentes, tem-se a necessidade de fazer o remanejamento do recurso da reserva de contingência para liquidar estas despesas. Foi sugerido que, enquanto as reuniões forem realizadas por videoconferência, as Súmulas e as Deliberações desta Comissão serão assinadas pelo Coordenador da CFAAPE/PI e pela Assistente das Comissões e do Plenário do CAU/PI. Após dirimidas todas as dúvidas, o coordenador colocou estas questões em votação. Foram aprovadas por 02 (dois) votos favoráveis e 01 (uma) ausência.

2.2 ANÁLISE E DELIBERAÇÃO SOBRE A SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO DE ALANA HORTÊNCIA DE ALMEIDA NEVES. A supervisora de atendimento explicou a solicitação de ressarcimento feita pela profissional. A CFAAPE decidiu pelo deferimento. O valor deverá ser ressarcido na conta bancária da Arquiteta e Urbanista **ALANA HORTÊNCIA DE ALMEIDA NEVES, de R\$ 96,10 (noventa e seis reais e dez centavos)** referente ao pagamento do RRT simples de forma equivocada, conforme Art. 6º, inciso III, da Resolução do CAU/BR 152,



deduzido o valor da tarifa de R\$ 1,85. Comunicar ao profissional que se abstenha de realizar RRT simples quando verificado que a atividade não foi registrada de forma tempestiva pela fiscalização, o que obriga a realização de RRT extemporâneo, e que a reiteração desta conduta poderá ensejar falta ético-profissional a ser apurada pela Comissão pertinente a matéria ética deste Conselho. Este ponto foi aprovado por 03 (três) votos favoráveis e 00 (zero) de ausência.

2.3. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO SOBRE A SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO DE RENÉ PIRES DE ARAÚJO. A supervisora de atendimento explicou a solicitação de ressarcimento feita pelo profissional. A CFAAPE decidiu pelo deferimento. O valor deverá ser ressarcido na conta bancária do Arquiteto e Urbanista **RENÉ PIRES DE ARAÚJO, de R\$ 96,10 (noventa e seis reais e dez centavos)** referente ao RRT Extemporâneo, conforme Art. 6º, inciso IV, da Resolução do CAU/BR 152, deduzido o valor da tarifa de R\$ 1,85. Este ponto foi aprovado por 03 (três) votos favoráveis e 00 (zero) de ausência.

2.4. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO SOBRE A SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO DE MARCELO OLIVEIRA ALMEIDA. A supervisora de atendimento explicou a solicitação de ressarcimento feita pelo profissional. A CFAAPE decidiu pelo deferimento. O valor deverá ser ressarcido na conta bancária do Arquiteto e Urbanista **MARCELO OLIVEIRA ALMEIDA, de R\$ 96,10 (noventa e seis reais e dez centavos)** referente ao pagamento em duplicidade do RRT, conforme Art. 8º, inciso I, da Resolução do CAU/BR 152, deduzido o valor da tarifa de R\$ 1,85. Comunicar ao profissional que a devolução será apenas de um pagamento efetuado; pois os dois comprovantes são referentes ao mesmo boleto, conforme consta no processo (páginas 05 e 06) e no relatório do SICCAU (página 16);

3. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 56ª Reunião Ordinária da CFAAPE- CAU/PI.

EDMO CAMPOS REIS BEZERRA FILGUEIRA
Coordenador da CFAAPE/PI

SOCORRO DE MARIA SOARES MAGALHÃES
Assistente das Comissões e do Plenário do CAU/PI